

PROJETO DE LEI Nº 118/82

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta

ART. 1º - A rua nº 58 do loteamento do Bairro Líria Dias
passa a denominar-se
RODOLFO HOELZLE

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982

Vicente Lucio G. J. M. C.

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUM DO SR. RODOLFO HOELZE

=====

Nasceu em Conselheiro Lafaiete

Foi motorista da Prefeitura Municipal por muitos anos, sendo pessoa de grande círculo de amizade, não só entre seus colegas de trabalho, como também na sociedade lafaietense.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.

Rodolfo Hoelze
Titular